

Governadores terão de pagar 25% dos juros das dívidas estaduais

Brasília — Pela primeira vez nos quatro anos de mandato, os governadores serão obrigados em 1986, por decisão do governo federal, a pagar pelo menos 25% do serviço (juros e amortizações) da dívida externa estadual. Não é uma conta muito grande, mas nem por isso é menos difícil de cobrar.

Segundo dados da Secretaria de Articulação com Estados e Municípios (Sarem), do Ministério do Planejamento, o governo fluminense teria de honrar compromissos externos de US\$ 40 milhões (Cz\$ 553,6 milhões) este ano. O governo federal aceita "rolar" (refinanciar) 75% desse valor, e o governo estadual tem de pagar os restantes 25%, ou seja, US\$ 10 milhões (Cz\$ 113,8 milhões), o equivalente a 1,7% da arrecadação de ICM do estado em 1985 (Cz\$ 6,8 bilhões).

De todas as unidades da Federação, apenas o Acre, Rondônia e o Distrito Federal não contraíram dívidas em dólar. Os demais estados e algumas prefeituras têm a saldar este ano compromissos no valor de US\$ 1,2 bilhão (Cz\$ 16,6 milhões), dos quais US\$ 900 milhões (Cz\$ 12,4 milhões) poderão ser refinanciados. Os restantes US\$ 300 milhões (Cz\$ 4,1 bilhões) terão de ser pagos.

Esses dados referem-se apenas à dívida da administração direta. O endividamento das empresas estatais faz parte de uma outra conta, administrada pela Secretaria de Controle das Empresas Estatais (SEST) e que passa por uma revisão para adaptar-se aos tempos do cruzado.

O estoque da dívida externa dos estados e municípios também não é significativo no volume global da dívida externa brasileira — cerca de 5% (US\$ 3,9 bilhões) do total da dívida externa pública ajustada (US\$ 79,5 bilhões), de acordo com dados de fevereiro do Banco Central. A rolagem do serviço dessa dívida, porém, é um complicado processo político-burocrático que se repete todos os anos.

— É um processo de aproximações sucessivas — define o secretário da Sarem, Antonio Augusto dos Reis Velloso.

O trâmite começa no Ministério do Planejamento, que concede a "prioridade" para o

refinanciamento, depois de definidos os parâmetros, que dependem da renegociação global da dívida externa. A praxe dos últimos anos era autorizar a rolagem do total do serviço da dívida, mas com o fechamento do fluxo de entrada dos recursos externos, o gargalo estreitou. "Não podemos atrasar nenhum compromisso lá fora", determinou expressamente o secretário do Tesouro, Andrea Calabi. É que qualquer inadimplência pode comprometer o esforço de renegociação de toda a dívida externa.

Quando os estados e municípios não podem pagar, a União honra os compromissos, que na sua maior parte têm aval do Tesouro Nacional. "Isso aconteceu oito vezes nos últimos sete meses", reconhece o próprio ministro da Fazenda, Dilson Funaro, com base em levantamento realizado na semana passada, em resposta à estridência de Brizola.

Vários estados e prefeituras (principalmente do estado de São Paulo) estão na fila da rolagem e o governo federal evita apontá-las pelos nomes, para não ferir outras suscetibilidades políticas. Há duas hipóteses de a operação não se fechar.

A primeira é faltarem os cruzados que irão "comprar" os dólares necessários à rolagem. Nesse caso o Ministério da Fazenda socorre o inadimplente com um "emprestimo-ponte", através do chamado "aviso MF 09", que autoriza o Banco do Brasil a comprar os dólares ao Banco Central. No caso de não haver recursos para o pagamento da parcela do serviço da dívida estipulada pelo governo federal, o socorro vem através do aviso MF 87, pelo qual o Banco do Brasil novamente honra o compromisso. Em ambos os casos engorda-se o déficit público, pela via fiscal no segundo caso e monetária, no primeiro, e o devedor fica "pendurado" junto ao Tesouro Nacional.

O montante do "pendura" muda diariamente, de acordo com os recursos federais que deveriam ser transferidos ao inadimplente e são retirados para pagar a conta. O pendura, como a lei, vale para todos, com base no Decreto-lei 2.169, de 1984, que modificou o anterior DL 1.928, de 1982. Desde esse ano estados e municípios entram e saem do pendura.